

## Deliberação ad referendum CBH - TJ 07/2024, de 03/06/2024

Estabelece prazo para submissão do projeto "Estudo e diagnóstico hidrogeológico do município de São Carlos"

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré,

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 11/2023, de 08-12-2023 que aprovou a Revisão do Plano de Ação e Programa de Investimento da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré para 2024-2027, onde consta a previsão diversos projetos de demanda induzida de extrema importância para a UGRHI 13;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 06/2024, de 26-04-2024 que definiu as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO- Cobrança no ano de 2024 e indicou a FUNDAG como tomadora de recurso para o projeto "Elaboração de estudo hidrogeológico e monitoramento piezométrico em área de super-exploração de águas subterrâneas compreendida pela zona urbana do município de São Carlos"

Considerando a análise do projeto pela SECOFEHIDRO devolvendo o empreendimento ao Comitê, pelo proponente-tomador não se enquadrar no rol de entidades previstas no item 11.2 do MPO, "b", necessário para financiamento de redes de monitoramento de quantidade / qualidade.

Considerando a relevância desse projeto para a gestão das águas na UGRHI 13,

## Delibera:

**Artigo 1º** Fica estabelecido o prazo 21/06/2024 como data limite para submissão do seguinte projeto de demanda induzida:

subPDC	Ação	Cobrança Estadual
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudo e diagnóstico hidrogeológico do município de São Carlos conforme Del CRH 259	R\$1.000.00,00

**Artigo 2º** Para submissão do projeto é necessária a inclusão de todos os documentos obrigatórios (relação de documentos constante nos anexos do MPO) do projeto no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM, Sistema Integrado de Gestão Ambiental:

Tutorial para cadastramento de propostas FEHIDRO no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM <a href="https://www.youtube.com/watch?v=8SnOevkxC0E">https://www.youtube.com/watch?v=8SnOevkxC0E</a>



Também deverá ser entregue por meio do e-mail comitetj@yahoo.com.br, com o assunto "SUBMISSÃO FEHIDRO 2024" a versão digital deverá conter:

- Ficha resumo.
- Planilha de Orçamento,
- Cronograma Físico-financeiro,
- Termo de Referência Completo
- Todos os documentos técnicos.

Artigo 3º As solicitações deverão atender as normas dispostas no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO (MPO) e as normas dispostas na a Deliberação CBH - TJ 12/2023 de 08/12/2023 que aprovou Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2024:

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.